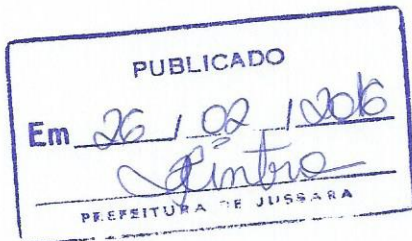




RESOLUÇÃO Nº.03/ 2016/CMS

Jussara, 26 de Fevereiro de 2016.



O Plenário do conselho Municipal de saúde de Jussara, atendendo as exigências e prerrogativas constantes nas Leis (8080 de 19/09/90- Lei Orgânica de Saúde): Lei Nº 8.142/90: Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de Jussara, e considerando que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluindo aos aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária.

Considerando os debates ocorridos na convocação de nº03/2016, reunião ordinária, pauta nº03/2016, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2016 às 09h00min no Auditório da Biblioteca Municipal.

RESOLVEM:

- **Aprovar por unanimidade Relatório do terceiro Quadrimestre/2015 SARG-SUS;**
- **Aprovar por unanimidade Plana Anual de Gestão da Saúde - PAS 2016**

Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Luiz Carlos Borges de Oliveira
Conselho Municipal de Saúde
Presidente